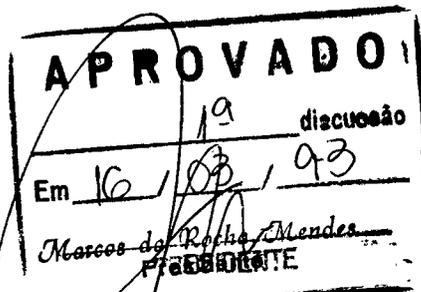




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

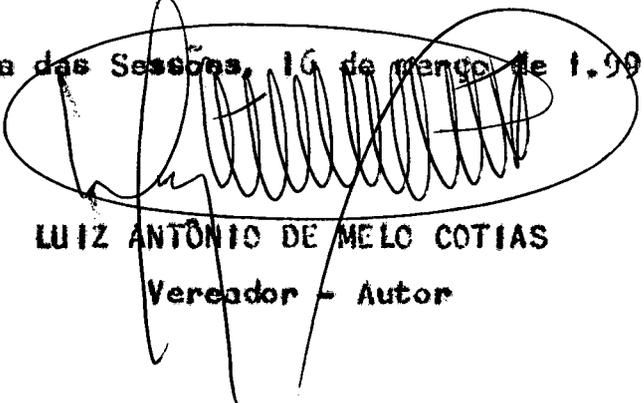
INDICAÇÃO N.º 074/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou^{ta} Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a construção de uma praça e quadra polivalente no bairro Tangará.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.993.


LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Todo bairro, tem que ter uma praça. Todo loteamento requerido à Prefeitura é obrigatório uma porcentagem destinada a praças e áreas de lazer. Nada mais justo do que a construção de uma praça e quadra polivalente.

/ms.